



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022FMSDI**

Souto Soares/BA, 24 de Fevereiro de 2022.

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

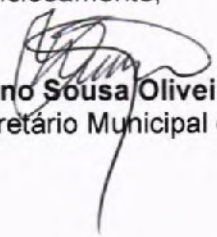
Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsas personalizadas para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **RESTART COM. E SERV. VALENÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.658.074/0001-02, localizada a Rua Sete de Setembro, 620, térreo, centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Vagno Sousa Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

*Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica*

*Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 5.400,00*

*Fonte: 02 – Saúde 15%.*

*Fonte: 14 – Transferência do SUS*

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**


*Ação: 2159 – Manutenção das Ações de Bloco de Vigilância em Saúde.*

*Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.560,00*

*Fonte: 02 – Saúde 15%.*

*Fonte: 14 – Transferência do SUS*

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 020/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2022.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsas personalizadas para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **RESTART COM. E SERV. VALENÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNJP de nº 35.658.074/0001-02, localizada a Rua Sete de Setembro, 620, térreo, centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), conforme orçamento anexo e planilha abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VL. UNT</b>	<b>VL. TOTAL</b>
<i>Bolsa modelo carteiro em lona de algodão nº10 (TIPO LOCOMOTIVA), com 03 divisórias, nas dimensões de 40x30x20cm, com bolso frontal, alças de cadarço coleira reforçada de 40mm, regulador em metal, com ombreira, fechamento da tampa com passador de encaixe, personalizada para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.</i>	45	R\$ 96,00	R\$ 4.320,00
<i>Bolsa modelo carteiro em lona de algodão nº10 (TIPO LOCOMOTIVA), com 03 divisórias, nas dimensões de 40x30x20cm, com bolso frontal, alças de cadarço coleira reforçada de 40mm, regulador em metal, com ombreira, fechamento da tampa com passador de encaixe, personalizada para AGENTE DE ENDEMIAS.</i>	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
<b>TOTAL</b>	55		R\$ 5.280,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 020/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro





ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsas personalizadas para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

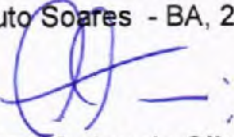
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022FMSDI.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **CONTRATADA RESTART COM. E SERV. VALENÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.658.074/0001-02, localizada a Rua Sete de Setembro, 620, térreo, centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA.

Souto Soares/BA – 24 de Fevereiro de 2022.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

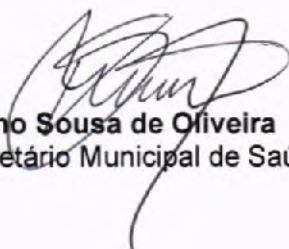
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **RESTART COM. E SERV. VALENÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.658.074/0001-02, localizada a Rua Sete de Setembro, 620, térreo, centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA, tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsas personalizadas para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2022.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsas personalizadas para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratado:** **RESTART COM. E SERV. VALENÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.658.074/0001-02, localizada a Rua Sete de Setembro, 620, térreo, centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA.

**Valor Homologado:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 24/02/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

### Contrato N° 021/2022FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2022FMSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsas personalizadas para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratado:** **RESTART COM. E SERV. VALENÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.658.074/0001-02, localizada a Rua Sete de Setembro, 620, térreo, centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA.

**Valor global:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

**Ação:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica  
**Classificação Econômica:** 33.90.30 – Material de Consumo  
**Fonte:** 02 – Saúde 15%.

**Fonte:** 14 – Transferência do SUS

**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

**Ação:** 2159 – Manutenção das Ações de Bloco de Vigilância em Saúde.  
**Classificação Econômica:** 33.90.30 – Material de Consumo  
**Fonte:** 02 – Saúde 15%.

**Fonte:** 14 – Transferência do SUS

**Prazo de Vigência:** 24/02/2022 a 30/04/2022.